



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 22/07/2020. Publicação: 23/07/2020. Edição nº 134/2020.

Diretoria Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020

A Procuradoria-Geral de Justiça comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO, regida pelas Leis Federais nº. 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 123/2006, Ato Regulamentar nº 01/2020 deste Órgão Ministerial e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em ares-condicionados, do tipo Split, em Promotorias de Justiça da Capital e Região Metropolitana de São Luís, no Centro Cultural e Administrativo e no Almoxarifado Central da PGJ. A abertura da sessão pública está marcada para o dia 05 de agosto de 2020, às 10h (dez horas), horário de Brasília-DF. Obtenção do Edital e recebimento das Propostas no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925129). O edital e seus anexos poderão ser consultados no prédio sede da Procuradoria Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís, Maranhão. Informações: site: www.mpma.mp.br e nos telefones: (98) 3219-1645, 3219-1766 das 08h às 13h. São Luís, 22 de julho de 2020.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Pregoeiro Oficial
CPL/PGJ-MA

Promotorias de Justiça da Comarca da Capital

ELEITORAL

PORTARIA ELEITORAL nº 05/2020-93ª ZE

Converte a Notícia de Fato nº 001174-507/2020 em Procedimento Preparatório Eleitoral nº 05/2020.

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, por sua Promotora de Justiça Eleitoral, no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais, com supedâneo nas disposições contidas na Portaria PGR/MPF nº 692/2016 e na Portaria PRE/MA nº 27/2018, bem como nos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ser atribuição do Ministério Público a defesa da ordem jurídica e do regime democrático, podendo, para isso, instaurar procedimentos apuratórios para cuja instrução pode expedir notificações e requisições, na forma do art. 127, caput e inciso VI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público Eleitoral requisitar diligências e esclarecimentos necessários ao desempenho de suas atribuições, nos termos dos arts. 24, VII, c/c art. 27, § 3º, ambos do Código Eleitoral e art. 8º, incisos I ao IX da Lei Complementar nº 75/93;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público Eleitoral proteger a normalidade e a legitimidade das eleições, contra a influência do poder econômico ou administrativo, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei Complementar nº 75/93;

CONSIDERANDO a representação por suposta propaganda eleitoral antecipada da pré-candidata a Prefeita Maria Paula Azevedo Desterro, veiculada em carros de Cooperativa de Transporte Compartilhado Opcional de Paço do Lumiar, com o dizer “Movimento 65”;

CONSIDERANDO embora não havendo explicitamente o pedido de voto, a lei não afasta a possibilidade de reconhecimento da chamada propaganda subliminar, aquela que, para além da análise do texto da propaganda, resta configurada quando outras circunstâncias permitam ao público identificar a futura candidatura.

CONSIDERANDO que os fatos noticiados podem configurar infração de natureza eleitoral a requerer a coleta de mais subsídios necessários à atuação do Ministério Público Eleitoral perante a Justiça Eleitoral;

RESOLVE CONVERTER a Notícia de Fato nº 001174-507/2020 em PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL, com fulcro nos arts. 72 e 79 da Lei Complementar nº 75/93, no art. 27, § 3º, do Código Eleitoral, na Portaria PRE/MA nº 64/2020 e na Portaria PGR/PGE nº 01/2019, pelo prazo de 60 dias, podendo ser fundamentadamente prorrogado, com o fim de apurar eventual abuso de poder econômico e elucidar a sua autoria, determinando, de logo, a adoção das seguintes diligências:

1. Autue-se e registre-se;
2. Encaminhe-se cópia da presente portaria à d. Procuradoria Regional Eleitoral, por força do art. 4º da Portaria PGR/MPF nº 692/2016;
3. Encaminhe-se cópia da portaria ao setor competente para publicação por imprensa oficial;
4. Notifiquem-se os presidentes das Cooperativas de Compartilhados de Paço do Lumiar para audiência por videoconferência, no dia 23/07/2020, às 17 horas;